



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

4754031/2024

PORTARIA Nº 037, de 11 de fevereiro de 2025.

Ementa: Prorrogação de prazo para elaboração do relatório conclusivo e submissão à Presidência do Crea-RN, da Comissão Especial de Sindicância Apuratória para verificar os fatos apresentados no protocolo nº 4754031/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, XXIX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A alteração do art. 3º, da Portaria nº 003, de 2 de janeiro de 2025, para prorrogar pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, para elaborar e submeter à Presidência do Crea-RN o relatório conclusivo da Comissão Especial de Sindicância Apuratória para verificar os fatos apresentados no protocolo nº 4754031/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Ciente: